

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Requerimento nº 68/2006**

**Joani Aparecido da Silva Torres**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, conforme a resposta enviada por Vossa Excelência à esta Casa de Leis, à Indicação 120/06, de minha autoria (em anexo), **requer** lhe seja informado quando será encaminhado à Câmara Municipal, o Projeto de Lei, referente a concessão para exploração de serviço público de transporte coletivo de passageiros.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tendo em vista a existência de duas linhas em funcionamento experimental, há mais de seis meses, torna-se imprescindível a legalização da referida concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros, conforme determina a Lei nº 8666/93.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 16 de novembro de 2006.

**Joani Aparecido da Silva Torres**  
**Vereador do PSDB**

Ref.: Requerimento nº 68/2006 - JAST

22 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima epigrafado, de autoria do Ver. Joani Torres, informamos que deveremos, se necessário for, licitar linhas de ônibus circulares no primeiro trimestre de 2007 e encaminharemos Projeto de Lei para aprovação da Câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Sebastião Benedito  
Presidente da Câmara de Joanópolis  
Joanópolis- S.P.